



Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

APROVADO
4ª Reunião Ordinária - 06/11/2024
Presidente: ZEZINHO MENDONÇA

REQUERIMENTO Nº 105238/2024

Exmo. Sr. Presidente,

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado a SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES solicitação para instalação de redutor de velocidade, travessia elevada ou outra forma de coibir excessos de velocidade na Avenida do Firmamento proximidades do número 180.

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento justifica-se pelo fato de importante solicitação feita por diversos moradores do bairro Grand Ville, e que pedem a realização de estudos técnicos visando a instalação de redutor de velocidade, travessia elevada ou outra forma de coibir excessos de velocidade na Avenida do Firmamento proximidades do número 180.

Os requerentes relatam que na região estão instalados diversos condomínios e que muitos condutores transitam em alta velocidade, não respeitando as normas de trânsito e não respeitando os limites de velocidade. Muitas crianças e idosos transitam pela região, o que aumenta os riscos de atropelamentos. Esta solicitação foi feita no SIM, no protocolo 18394/2024.

Consideramos que esta sinalização contribuirá para minimizar os riscos de acidentes, promovendo uma circulação mais segura e eficiente. Dessa forma, pedimos em nome dos requerentes, que a Secretaria avalie a viabilidade da medida, realizando os estudos necessários para a implementação da sinalização.

Na certeza de merecermos vossa atenção, antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Uberlândia, 04 de novembro de 2024.





Câmara Municipal de Uberlândia

Minas Gerais

ANTÔNIO CARRIJO
Vereador - PP



Para verificar a autenticidade do documento leia o qr code.